



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Xique Xique**

segunda-feira, 9 de novembro de 2015

Ano III - Edição nº 00464 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Xique Xique publica**



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

[www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6F274EC1C3F45B99C6E14CB6618231D8

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

## SUMÁRIO

- Decretos nº 228 a 237/15.
- Inexigibilidade e extrato.
- Decreto nº 238/2015.

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **DECRETO Nº 228/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de Subcoordenador de UBS/ESF/PACS e Saúde Fluvial, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, Sr. EMERSON SANTANA FERREIRA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 05 de novembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Decreto Municipal n.º 228/2015

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **DECRETO Nº 229/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo de Assessor Administrativo NI, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Sr<sup>a</sup>. TAMARA NASCIMENTO DOS SANTOS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 05 de novembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Decreto Municipal n.º 229/2015

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **DECRETO Nº 230/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de Supervisor/Inspetor de Unidade Escolar, vinculado à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Sr. DIEGO STEFANO SAMPAIO ESCOSSIA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 05 de novembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Decreto Municipal n.º 230/2015

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **DECRETO Nº 231/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo de Supervisor/Inspetor de Unidade Escolar, vinculado à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Sr<sup>a</sup>. MARLENE DE QUEIROZ ROCHA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 05 de novembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Decreto Municipal n.º 231/2015

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **DECRETO Nº 232/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo de Coordenador de Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, Srª. ESEIR ROCHA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 05 de novembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Decreto Municipal n.º 232/2015

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **DECRETO Nº 233/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo de Secretário Escolar, vinculado à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Sr<sup>a</sup>. MAIANE RODRIGUES DOS SANTOS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 05 de novembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Decreto Municipal n.º 233/2015

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**DECRETO N.º 234/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de Assessor Administrativo NII, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de Assessor Administrativo NII, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, Sr<sup>a</sup> TAMARA NASCIMENTO DOS SANTOS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 05 de novembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**DECRETO N.º 235/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de Coordenador da Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de Coordenador da Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, Sr.ª ALINE ALMEIDA DANTAS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 05 de novembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **DECRETO N.º 236/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de Assessor Administrativo NII, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de Assessor Administrativo NII, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, Sr. DIEGO STEFANO SAMPAIO ESCOSSIA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 05 de novembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**DECRETO N.º 237/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, Sr. EMERSON SANTANA FERREIRA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 05 de novembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Licitações

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 723/2015

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **ERONILDES MIGUEL DA SILVA**, inscrito(a) no CPF n.º **068.632.214-20**, no valor global de **R\$ 28.800,00 ( vinte e oito mil e oitocentos reais)** dias trabalhados informados pela secretaria, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MEDICO CLINICO GERAL O SENHOR ERONILDES MIGUEL DA SILVA, PARA TRABALHAR NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE NOS DIAS:05,12,19 DE SETEMBRO; 10;24 DE OUTUBRO; 07,21 DE NOVEMBRO; 05,19 DE DEZEMBRO NO ANO CORRENTE.**, com a duração de **9 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Inexigibilidade n.º 91 / **2015**, conforme o art. 25, inciso CAPUT, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2187 - MAC - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, Fonte de Recurso: 14 - TRANSF DE REC DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de setembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

---

**CONTRATO Nº 723/2015**

---

## CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no Mural de Publicação da Prefeitura para conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de setembro de 2015.

**VAGNER DURÃES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Licitações

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

### Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 91/2015

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 245 inciso CAPUT, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **ERONILDES MIGUEL DA SILVA**, inscrito(a) no Cpf sob o nº. **068.632.214-20**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 28.800,00 ( vinte e oito mil e oitocentos reais) DIAS TRABALHADOS INFORMADOS PELA SECRETARIA**, cujo objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MEDICO CLINICO GERAL O SENHOR ERONILDES MIGUEL DA SILVA, PARA TRABALHAR NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE NOS DIAS:05,12,19 DE SETEMBRO; 10;24 DE OUTUBRO; 07,21 DE NOVEMBRO; 05,19 DE DEZEMBRO NO ANO CORRENTE..**

XIQUE - XIQUE, 01 setembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

---

Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 91/2015

---

### CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no  
Mural de Publicação da Prefeitura para  
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de setembro de 2015.

**VAGNER DURÃES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**DECRETO N.º 238/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de Assessor Administrativo NII, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, de livre nomeação e exoneração encontram-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de Assessor Administrativo NII, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, Sr.<sup>a</sup> MARLENE DE QUEIROZ ROCHA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 05 de novembro de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de Xique-Xique/BA